

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO - MÊS 02/2020

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Xanxerê, venho apresentar Relatório e Parecer, relativo até o mês de fevereiro de 2020, do poder executivo municipal, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de julho de 2000.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído através da Lei Municipal nº AM 2.765/03 e Lei nº AM 2.766/03, regulamentado através do Decreto Municipal nº AM 029/04.

Os relatórios foram desenvolvidos a partir das informações obtidas nos balancetes mensais e em verificações realizadas nos setores da Prefeitura Municipal.

No que respeita ao atendimento dos limites legais e constitucionais e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

I – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO


Unidade orçamentária	Receita Arrecadada	Despesa empenhada	Despesa liquidada
Prefeitura Municipal Xanxerê	19.666.394,91	25.985.790,08	13.462.325,19
Fundo Municipal de Saúde	1.157.254,85	7.988.576,99	5.547.576,24
Fundo Municipal de Assistência Social	14.308,20	1.862.219,81	1.325.407,83
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	45,62	555.556,50	436.568,73
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	1.059.645,63	581.479,23
Fundo Municipal de Habitação de Xanxerê	226,99	81.409,13	47.750,88
TOTAL	20.838.230,57	37.533.198,14	21.401.108,10

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa liquidada resultou no **déficit** orçamentário consolidado de **R\$ 562.877,53**.

O confronto entre a despesa empenhada e a receita arrecadada resulta no **déficit** orçamentário consolidado de **R\$ 16.694.967,57**.

II – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Unidade	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Diferenças
Prefeitura Municipal Xanxerê	17.149.122,65	20.486.943,57	-3.337.82092



Fundo Municipal de Saúde	2.091.558,45	4.105.435,74	-2.013.877,29
Fundo Municipal de Assistência Social	718.765,79	1.032.707,10	-313.941,31
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	12.517,99	295.610,53	-283.092,54
Fundo Municipal de Habitação de Xanxerê	52.207,02	55.019,32	-2.812,30
Câmara Municipal de Vereadores	532.241,48	525.220,43	7.021,05
TOTAL	20.556.413,38	26.500.936,69	5.944.523,31

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, demonstra o déficit financeiro na ordem de **R\$ 5.944.523,31** e a sua correção demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros disponíveis o município possui R\$ 1,29 de dívidas de curto prazo.

III – RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 29/02/2020

RESUMO CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Banco c/ Movimento	20.556.413,38	DDO - Diversos	865.900,49
Banco c/ vinculada		Fornecedores a pagar	496.397,93
Aplicações Financeiras		Obrigações a pagar	4.136.953,23
Créditos a receber		Empréstimos a pagar	0,00
		Empenhos a liquidar	16.132.090,04
		Restos a pagar	4.869.595,00
SUBTOTAL	20.556.413,38	SUBTOTAL	26.500.936,69
PASSIVO > QUE O ATIVO	5.944.523,31	ATIVO > QUE O PASSIVO	
TOTAL GERAL	26.500.936,69	TOTAL GERAL	26.500.936,69

O quadro acima demonstra a comparação entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, da qual resulta a **insuficiência financeira** no valor de **R\$ 5.944.523,31**.

IV – META BIMESTRAL DE ARRECADAÇÃO

Mês	Receita Fiscal Prevista	Receita Arrecadada	Diferenças
1º bimestre	24.729.455,00	20.838.230,57	3.891.224,43
2º bimestre	21.157.749,00		
3º bimestre	22.491.570,00		

4º bimestre	20.855.274,00		
5º bimestre	19.173.044,00		
6º bimestre	23.762.908,00		
Total	132.170.000,00	20.838.230,57	3.891.224,43

V – DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A – Receita por Fontes

Receita por Fontes	Orçada	Arrecadada	%
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	31.203.227,50	3.336.171,40	2,52
Receita de Contribuições	3.000.000,00	415.774,19	0,31
Receita Patrimonial	561.365,00	727.988,91	0,55
Receita Agropecuária	86.585,00	4.148,50	0,00
Receita de Serviços	91.585,00	8.378,00	0,01
Transferências Correntes	108.361.012,50	17.879.952,93	13,53
(-) Dedução FUNDEB	(14.682.000,00)	(2.658.014,70)	-2,01
Outras Receitas Correntes	3.484.225,00	361.777,86	0,27
Operação de Crédito	10.000,00	367.126,63	0,28
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	34.000,00	394.926,85	0,30
TOTAL	132.170.000,00	20.838.230,57	15,77

B – Demonstrativo da Receita Tributária

Receita Tributária	Orçada	Arrecadada	%
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria			
IRRF	3.528.000,00	727.054,48	2,33
IPTU	6.180.225,00	169.311,02	0,54
ITBI	2.811.025,00	377.568,01	1,21
ISSQN	11.047.050,00	1.688.066,48	5,41
Taxas	7.448.200,00	373.152,37	1,20
Contribuição de Melhoria	188.727,50	1.019,04	0,00
TOTAL	31.203.227,50	3.336.171,40	10,69



C – Demonstrativo da Receita de Transferências

Receita Tributária	Orçada	Arrecadada	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.679.012,50	15.222.177,59	79,54
Transferências Correntes da União	36.433.372,50	5.655.007,86	29,55
Cota parte FPM	28.400.000,00	5.790.916,17	30,26
(-) Dedução de receita para formação FUNDEB	5.680.000,00	1.158.183,18	6,05
Apoio 1% FPM	2.302.500,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	210.000,00	11.051,69	0,06
(-) Dedução da receita para formação FUNDEB	42.000,00	2.210,33	0,01
LC nº 87/96	120.000,00	0,00	0,00
(-) Dedução de receita para formação FUNDEB	24.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS	7.400.000,00	463.972,03	2,42
Transferências de Recursos do FNAS	501.360,00	55.451,88	0,29
Transferências de Recursos do FNDE	2.745.512,50	404.591,20	2,11
Demais transferências da União	500.000,00	89.418,40	0,47
Transferências Correntes do Estado	36.668.000,00	6.045.929,40	31,59
Cota parte ICMS	36.000.000,00	6.246.433,67	32,64
(-) Dedução de receita para formação FUNDEB	7.200.000,00	1.249.286,57	6,53
Cota parte IPVA	8.200.000,00	1.171.848,32	6,12
(-) Dedução de receita para formação FUNDEB	1.640.000,00	234.369,51	1,22
Cota parte IPI sobre exportação	480.000,00	68.628,73	0,36
(-) Dedução de receita para formação FUNDEF	96.000,00	13.725,75	0,07
Outras transferências do Estado	924.000,00	56.400,51	0,29
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	19.600.000,00	3.521.240,33	18,40
Transferências de recursos do FUNDEB	19.600.000,00	3.521.240,33	18,40
Transferências de Convênios	977.640,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.000,00	394.926,85	2,06
TOTAL DA RECEITA	114.290.652,50	19.138.344,77	100,00

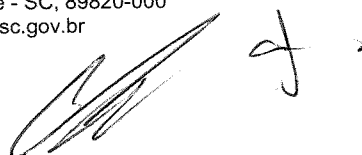


VI – DEMONSTRATIVO DA DESPESA
A - Despesa por Secretaria

Órgão	Orçado	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Câmara de Vereadores	6.400.000,00	1.059.645,63	2,82	581.479,23	2,72	573.072,86	3,42
Gabinete do Prefeito	2.814.101,50	503.699,26	1,34	484.252,80	2,26	336.406,53	2,01
Gabinete do Vice Prefeito	214.000,00	9.451,84	0,03	9.451,84	0,04	9.325,69	0,06
Secretaria Administração	7.830.373,87	3.284.047,75	8,75	1.332.052,99	6,22	1.131.621,99	6,75
Sec. Desenv. Econômico	5.423.956,81	2.215.839,88	5,90	2.034.052,26	9,50	1.977.424,68	11,79
Secretaria de Obras, Trans.	18.741.224,29	11.659.649,99	31,06	2.704.163,16	12,64	2.377.600,23	14,18
Secretaria de Educação	38.344.272,09	6.738.983,92	17,95	5.500.589,63	25,70	3.920.204,98	23,38
Secretaria de Esportes	2.534.000,00	517.010,28	1,38	366.861,91	1,71	251.465,54	1,50
Fundo da Inf. e Adolesc.	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	5.453.000,00	1.057.107,16	2,82	1.030.900,60	4,82	911.295,70	5,43
Reserva de Contingência	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde	35.667.820,00	7.988.576,99	21,28	5.547.576,24	25,92	4.070.096,34	24,27
Fundo da Ass. Social	8.300.000,00	1.862.219,81	4,96	1.325.407,83	6,19	899.353,12	5,36
Fundo Agropecuário e Políticas Ambientais	3.108.000,00	555.556,50	1,48	436.568,73	2,04	282.534,70	1,68
Fundo de Habitação	810.000,00	81.409,13	0,22	47.750,88	0,22	28.385,27	0,17
Total	135.696.748,56	37.533.198,14	100,00	21.401.108,10	100,00	16.768.787,63	100,00

B - Despesas por Função de Governo

Função	Orçada	Empenhada	%
01- Legislativa	6.400.000,00	1.059.645,63	0,78
04 – Administração	9.368.102,50	3.453.028,12	2,54
06 – Segurança Pública	1.490.372,87	344.170,73	0,25
08 – Assistência Social	8.334.000,00	1.862.219,81	1,37
10 – Saúde	35.679.820,00	7.988.576,99	5,89
12 – Educação	38.344.272,09	6.738.983,92	4,97
13 – Cultura	367.000,00	101.892,28	0,08
15 – Urbanismo	11.354.841,79	6.628.945,56	4,89
16 – Habitação	810.000,00	81.409,13	0,06
17 - Saneamento	12.000,00	0,00	0,00
18- Gestão Ambiental	354.000,00	72.380,37	0,05



20 – Agricultura	2.730.000,00	483.176,13	0,36
22 – Indústria	2.961.956,81	2.097.925,63	1,55
23 – Comércio e Serviços	2.462.000,00	117.914,25	0,09
26 – Transporte	7.386.382,50	5.030.704,43	3,71
27 – Desporto e lazer	2.167.000,00	415.118,00	0,31
28 – Encargos Especiais	5.453.000,00	1.057.107,16	0,78
99 – Reserva de Contingência	22.000,00	0,00	0,00
TOTAL	135.696.748,56	37.533.198,14	27,66

VII – DESPESAS COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar n. 101/2000 cabem as seguintes considerações:

a) Despesas com pessoal do poder executivo

Receita Corrente Líquida (RCL) em 29/02/2020	131.103.984,35	
Despesas liquidadas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	66.219.192,83	50,51%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	63.716.536,40	48,60%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	67.256.343,98	51,30%
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF	70.796.151,55	54,00%

Verifica-se que o índice de despesas liquidadas com pessoal do poder executivo nos últimos 12 meses, atingiu 50,51%, situando-se acima do limite de alerta de 48,60% e abaixo do limite prudencial de 51,30%, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VIII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, até 29/02/2020 o montante de R\$ 3.420.209,41 o qual representa 21,05% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, em cumprimento ao artigo 77 do ADCT, conforme se demonstra a seguir:



a) Recursos Vinculados conforme art. 198, § 2º, III da Constituição Federal

FONTE	ARRECADÇÃO	REC. VINCULADOS 15%
IPTU	1.802,69	270,40
IRRF	727.054,48	109.058,17
ITBI	377.556,81	56.633,52
ISSQN	1.644.003,96	246.600,59
Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.207,55	331,13
Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa dos Tributos	66.377,55	9.956,63
Receita da Dívida Ativa Tributária	142.758,19	21.413,73
Cota-Parte do FPM	5.790.916,17	868.637,43
Cota-Parte do ITR	11.051,69	1.657,75
Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - LC N.º. 87/96	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.246.433,67	936.965,05
Cota-Parte do IPVA	1.171.848,32	175.777,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	68.628,73	10.294,31
TOTAL	16.250.639,81	2.437.595,97

Fonte: Comparativo da Receita Arrecadada até 29/02/2020. (Consolidada)

b) Aplicação dos Recursos

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município até o mês de fevereiro de 2020, compreendendo as despesas liquidadas na função 10 e subfunções vinculadas à saúde, de acordo com o constante no balancete do Fundo Municipal de Saúde pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Função/Subfunção	Valor liquidado
Atenção Básica	5.547.576,24
Vigilância Sanitária	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
TOTAL	5.547.576,24

Obs: A especificação está de acordo com o orçamento do Município.




c) Despesas liquidadas com Recursos de convênios e/ou auxílios

Fonte	Despesas liquidadas 2020
Recursos Vinculados da União	1.819.958,55
Recursos Vinculados do Estado	306.664,15
Recursos de Convênios	0,00
TOTAL	2.126.622,70

d) Despesas não computáveis

Do total liquidado na função 10, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002:

Especificação	Valor
Aposentadorias e Pensões	0,00
Despesas com saneamento básico	0,00
Outras	0,00
TOTAL ----->	0,00

e) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	16.250.639,81
Valor mínimo a ser aplicado em Saúde (mínimo 15,00%)	2.437.595,97
Total das despesas liquidadas na saúde	5.547.576,24
(-) Despesas realizadas com recursos vinculados	2.126.622,70
(-) Taxa de vigilância sanitária	0,00
(-) Rendimento aplicação financeira	743,80
(-) Recursos de Convênios do Estado	0,00
(-) Despesas não computáveis	0,00
(-) Insuficiência Financeira	0,00
(+) Saldo financeiro para o exercício seguinte	0,00
(=) Valor Total Aplicado	3.420.209,41 = 21,05%
Valor aplicado a maior	982.613,44



IX – APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS COM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o 4.044.395,36 qual representa 24,89% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

Recursos Vinculados conforme art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96

FONTE	ARRECADADAÇÃO	REC. VINCULADOS 25%
IPTU	1.802,69	450,67
IRRF	727.054,48	181.763,62
ITBI	377.556,81	94.389,20
ISSQN	1.644.003,96	411.000,99
Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.207,55	551,89
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	66.377,55	16.594,39
Receita da Dívida Ativa Tributária	142.758,19	35.689,55
Cota-Parte do FPM	5.790.916,17	1.447.729,04
Cota-Parte do ITR	11.051,69	2.762,92
Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°. 87/96	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.246.433,67	1.561.608,42
Cota-Parte do IPVA	1.171.848,32	292.962,08
Cota-Parte do IPI – Exportação	68.628,73	17.157,18
TOTAL	16.250.639,81	4.4062.659,95

Fonte: Comparativo da Receita Arrecadada até 29/02/2020. (Consolidada)

b) Desempenho do FUNDEB

O Município até o mês de fevereiro de 2020, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	3.521.240,33
9.7.2.0.00.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	2.657.775,34
Resultado (Superávit)	863.464,99

c) Recursos de convênios e/ou auxílios

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município liquidou com os recursos oriundos de auxílios e convênios, salário educação, até o mês de fevereiro de 2020, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Recursos	Despesas liquidadas 2020
Salário Educação, Transporte Escolar	9.445,90
Transferência de Convênios da União, Estado	12.064,80
TOTAL	21.510,70

d) Aplicação dos Recursos

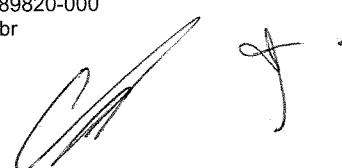
O gasto com a educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 e subfunções vinculadas à educação, até o mês de fevereiro de 2020, corresponde ao valor constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação, sendo visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Função/Subfunção	Valor Liquidado
Ensino Fundamental	2.753.298,52
Ensino Infantil	2.595.274,77
Educação de Jovens e Adultos	
TOTAL Liquidado ----->	5.348.573,29

Obs: A especificação está de acordo com o orçamento do Município.

e) Apuração do índice de aplicação dos recursos

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	16.250.639,81
Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%)	4.062.659,95
Total das despesas liquidadas (Função 12)	4.044.395,36
(-) Ganho com o FUNDEB	863.464,99
(-) Recursos vinculados	21.510,70
(-) Rendimentos de aplicação financeira	0,00
(-) Saldo financeiro Fundeb	419.202,24
(-) Insuficiência Financeira	0,00
(+) Saldo Financeiro para o exercício seguinte	0,00
(=) Valor Total Aplicado	4.044.395,36 = 24,89%
Valor aplicado a menor	18.264,59



Conclui-se, portanto, que foi aplicado até o mês de fevereiro o percentual de 24,89% na manutenção e desenvolvimento do ensino, demonstrando o descumprimento ao estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

f) Remuneração dos Professores

Verificando o cumprimento do art. 7º da Lei Federal 9.424/96 referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60,00% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, tem-se que o Município, aplicou efetivamente, até o mês de fevereiro do ano de 2020, o valor de R\$ 3.762.895,52 correspondente a 95,49% dos recursos recebidos do FUNDEB na “Remuneração dos Profissionais do Magistério” atendendo o dispositivo legal supra-citado.

A - Retorno Fundeb	3.521.240,33
B - Aplicação Financeira	0,00
C – Saldo Financeiro Exercício Anterior – Fundeb	419.202,24
D – Total Receita Fundeb	3.940.442,57
E - Valor a ser aplicado em remuneração dos profissionais do magistério (D x 60%)	2.364.265,24
F - Valor efetivamente gasto em remuneração	3.762.895,52 = 95,49%
G - Valor aplicado abaixo do limite (E – F)	1.398.629,98

X – GESTÃO FISCAL

A – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF

No período analisado constatou-se a publicação dos seguintes relatórios:

- RREO do 6º bimestre de 2019 no dia 20/01/2020, no site do Município www.xanxere.sc.gov.br;
- RGF 3º quadrimestre de 2019 no dia 20/01/2020, no site do Município www.xanxere.sc.gov.br.

XI – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas até o mês de fevereiro de 2020, observam-se em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei

Federal nº 4.320/64, que de maneira geral foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie. Sendo que:

a) A movimentação dos créditos orçamentários consolidados até 29/02/2020 está demonstrada no quadro a seguir:

Créditos Orçamentários	Valor R\$
Créditos Orçamentários Consolidados	132.170.000,00
Ordinários	132.148.000,00
Reserva de contingência	22.000,00
(+) Créditos Adicionais	3.951.241,56
Suplementares/anulação	398.093,00
Especiais	26.400,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Convênios	616.714,29
Superávit financeiro	2.910.034,27
Operação de crédito	0,00
(-) Anulações de créditos	424.493,00
Orçamentários/suplementares	424.493,00
(=) Créditos Autorizados	135.696.748,56

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados, sendo abertos créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares até o mês de fevereiro de 2020 com base em autorização constante na lei orçamentária.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) De maneira geral, ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) Os empenhos estão sendo efetuados previamente, a partir da emissão da ordem de compra.

As notas de empenho de maneira geral estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da Resolução TC nº 16/94 e legislação vigente.

e) No exame das prestações de contas de subvenções e auxílios concedidos a entidades (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), verifica-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Resolução TC nº 16/94 do Tribunal de Contas do Estado e ainda do Decreto Municipal AM nº 234/2002.

CONCLUSÃO

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas até o mês de fevereiro de 2020 revelaram apenas irregularidades, erros e/ou falhas de ordem formal, sem prejuízos ao erário público;

Considerando o cumprimento dos percentuais mínimos de gastos com ações e serviços de saúde e a tendência ao cumprimento da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, na ordem de 21,05% e 24,89% respectivamente;

Considerando o déficit orçamentário na ordem de R\$ 562.877,53, consideradas as despesas liquidadas e o déficit orçamentário consolidado de R\$ 16.694.967,57, consideradas as despesas empenhadas.

Considerando o déficit financeiro na ordem de R\$ 5.944.523,31, e a correlação entre o ativo financeiro e o passivo financeiro demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros disponíveis o município possui R\$ 1,29 de dívidas de curto prazo.

Considerando as metas de arrecadação estabelecidas para o bimestre, e a frustração no atingimento desta meta em R\$ 3.891.224,43.

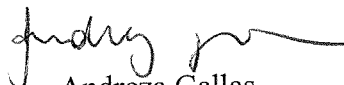
Considerando as despesas com pessoal do poder executivo ter atingido nos últimos doze meses o percentual de 50,51%, estando acima do limite de alerta e abaixo do limite prudencial estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial, assim como, as verificações efetuadas nos setores a fim de observar se os controles internos estão sendo praticados de forma eficiente;

Considerando as medidas adotadas para prevenir novas irregularidades, falhas e/ou erros verificados nos diversos setores da administração.

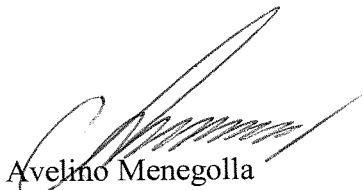
Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Xanxerê conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes ou desperdícios até o mês de fevereiro de 2020, foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências constatadas.

Xanxerê, 10 de março de 2020.



Andreza Gallas
Controladora Interna

De acordo



Avelino Menegolla
Prefeito Municipal